



# Diário Oficial

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Estado de Goiás

ANO 180 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 22.453

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 301, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE -FEMA-, no valor de R\$ 69.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso I, alínea "d", e 11 da Lei nº 19.225, de 13 de janeiro de 2016,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE -FEMA- 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o quadro 1 do anexo.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o quadro 2 do anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 18 de novembro de 2016, 128ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR

JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA

ANA CARLA ABRAO COSTA

#### QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
3753 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
18 541 1044 2.221	COMPENSAR - CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 450.000,00	R\$ 519.000,00	R\$ 69.000,00	
VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR			R\$ 69.000,00

#### QUADRO 2

REDUÇÃO			
3753 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
18 541 1044 3.077	PREDIO VERDE - CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO MEIO AMBIENTE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 190.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00	
VALOR TOTAL A REDUZIR			R\$ 69.000,00

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 302, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no valor de R\$ 14.269,05.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso I, alínea "d", e 11 da Lei nº 19.225, de 13 de janeiro de 2016,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 14.269,05 (quatorze mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o quadro 1 do anexo.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são os caracterizados no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, de acordo com o quadro 2 do anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 18 de novembro de 2016, 128ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR

JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA

ANA CARLA ABRAO COSTA

#### QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
3700 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS			
3705 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
26 782 1045 3.085	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E OBRAS CIVIS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 0,00	R\$ 14.269,05	R\$ 14.269,05	
VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR			R\$ 14.269,05

#### QUADRO 2

REDUÇÃO			
3700 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS			
3705 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
26 782 1046 3.093	PROMOÇÃO DO USO DA ENERGIA RENOVÁVEL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
26 782 1045 3.088	REFORMA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 10.000,00	R\$ 9.269,05	R\$ 9.269,05	
VALOR TOTAL A REDUZIR			R\$ 14.269,05

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 303, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares à SECRETARIA DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO e ao FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FEAS-, no valor global de R\$ 14.500,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso I, alínea "d", e 11 da Lei nº 19.225, de 13 de janeiro de 2016,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos à SECRETARIA DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO e ao FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FEAS- 2 (dois) créditos suplementares no valor global de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o quadro 1 do anexo.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são os caracterizados no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de anulações parcial e total de dotações orçamentárias, de acordo com o quadro 2 do anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 18 de novembro de 2016, 128ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR

JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA

ANA CARLA ABRAO COSTA

#### QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
3800 - SECRETARIA DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO			
3803 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
14 421 1049 2.243	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PRIVATIVOS E RESTRIKTIVOS DE LIBERDADE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 0,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	
VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR			R\$ 12.500,00
3851 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
08 244 1054 2.295	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES CENTRALIZADAS DE PROTEÇÃO SOCIAL	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR			R\$ 14.500,00

#### QUADRO 2

REDUÇÃO			
3851 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
08 128 1055 2.300	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SUPERVISORES E MEMBROS DE CONSELHOS DE CIDADANIA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
08 242 1050 2.254	CAMPANHAS, EVENTOS E AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS PARA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 10.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	
VALOR TOTAL A REDUZIR			R\$ 14.500,00

### VICE-GOVERNADORIA

Portaria nº 070/2016-GAB

O Vice-Governador no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011 e suas alterações, a Lei nº 10.460/88, de 22 de fevereiro de 1988, o Decreto nº 8.391, de 10 de junho de 2015, o Decreto nº 8.431, de 17 de agosto de 2015 e a Instrução Normativa nº 002/SEGPLAN, de 03 de agosto de 2011:

Considerando a necessidade de agilizar e aumentar a eficiência da Gestão de Frota da Vice-Governadoria;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Waldê de Souza Faria, CPF: 422.452.731-68, ocupante do cargo de Assessor Especial B, ref. IV, a responsabilidade pela Gestão de Frota dos veículos desta Vice-Governadoria e atribuir ao mesmo as seguintes responsabilidades:

- Coordenar o trabalho dos motoristas, incluindo as escalas de viagens, diárias, folgas e plantões; emitir as ordens de tráfego para trânsito dos veículos à disposição da pasta; notificar semanalmente os motoristas sobre a ocorrência de infrações de trânsitos cometidas por eles; acompanhar a quilometragem de revisão e troca de óleo dos veículos; fazer verificação "in loco" dos veículos incluindo mecânica, lataria, hodômetro, plotagem e situação geral; conferir a quilometragem inicial e final de cada ordem de tráfego; averiguar a validade das CNHS dos motoristas, notificando-os quinze dias antes de seu vencimento; fornecer mensalmente aos motoristas preços dos combustíveis praticados nos postos de Goiânia orientando-os a buscar o melhor custo benefício por tipo de combustível; renovar, semestralmente, a autorização de condução dos motoristas do órgão; informar ao gestor dos contratos de locação dos veículos, estacionamento e combustíveis, sobre qualquer ocorrência que possa influenciar a gestão dos contratos mencionados; orientar os motoristas e informar imediatamente o gestor de contratos sobre a eventual ocorrência de sinistros com veículos à disposição da Vice-Governadoria; orientar os motoristas sobre a correta utilização dos cartões de abastecimento dos veículos e demais controles e orientações que se fizerem necessários.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 009/2015/GAB.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Vice-Governador do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 16 dias do mês de novembro de 2016.

José Eliton de Figueiredo Júnior  
Vice-Governador

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO  
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº.  
010/2014

O Estado de Goiás, ora contratante, através da Procuradoria-Geral do Estado, e a empresa COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL - PREVISUL SEGURADORA, CNPJ nº 97.751.213/0001-73, ora contratada, firmam, com base na Lei nº 8.666/1993, a prorrogação do Contrato nº 010/2014, com reajuste da taxa e início em 30/09/2016, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS EM FAVOR DE ATÉ 100 (CEM) ESTAGIÁRIOS DA PGE, à conta da dotação orçamentária 2016.1401.02.122.4001.4001.03, valor total de R\$ 1.068,00 (mil e sessenta e oito reais), para atender à PGE/GO, conforme demanda, através de prestação continuada, decorrente da Dispensa de Licitação nº 022/2014, tudo conforme processo nº 201400003007493 de 12/09/2014.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Goiânia, aos 30 dias do mês de outubro de 2016.

Alexandre Eduardo Felipe Tocantins  
Procurador-Geral do Estado

### AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA

Processo: 201412404000210.  
Objetivo: Distrato ao contrato de Fornecimento de energia elétrica tarifa THS VERDE referente à unidade consumidora nº 190119007 resolvem rescindir o contrato DPCP C 1625/2013, de 01/06/2014 - CELG - Distribuidora S.A, a partir de 29 de agosto de 2016.  
CNPJ: 01.543.032/0001-04.

### AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

EXTRATO DE CONTRATO

1. Processo nº.	201600028000736
2. Identificação do Termo.	Contrato nº 029/2016
3. Objeto	Contratação de serviço de implantação de solução tecnológica para fins de gestão, recebimento, edição e publicação dos atos oficiais no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Goiás, incluindo as licenças de uso (licenciamento) da solução, e, ainda, a prestação dos seguintes serviços técnicos: customização, migração dos dados existentes no sistema atualmente utilizado